



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

DISPENSA Nº40/2023

PROCESSO Nº 105/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS VEICULAR PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULO NOVO DA FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATA: 17 DE MAIO DE 2023

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

000002



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
PR

PROCESSO TIPO COMPRAS E LICITAÇÕES - Nº 2727

/ 2023

DATA: 10/05/23 - 14:43
Requerente: 17-Secretaria de Educação e Cultura
CPF/CNPJ: 76.105.592/0001-78 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: Carlos Alberto Ribeiro, 21
Complemento: Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul **Bairro** Centro
Cidade: -PR **CEP:** 83450-000
Telefone: 36753968 **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 50-SOLICITAÇÃO DE DISPENSA
RQ 282 - Aquisição de Placa Veicular

RQ 282 - Aquisição de Placa Veicular

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
10/05/2023 14:43:33	08088625963	RQ 282 - Aquisição de Placa Veicular.pdf	PEDIDO OU ANEXO I

Zona: **Quadra:** **Data:** 10/05/2023 **Cadastro**

Sua senha é: 49736

3.3.90.30.39.99

Funcionário



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000003

PEDIDO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2023

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 10/05/2023

Objeto: SOLICITO AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS VEICULAR PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULO NOVO DA FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Valor Total: R\$ 100,00 (cem reais)

Justificativa: A aquisição das placas veiculares no padrão Mercosul será destinada ao emplacamento do veículo ônibus placa SEF-3B30 cedido em comodato pelo Governo do Estado do Paraná. Necessitamos realizar o devido emplacamento deste veículo para que possamos coloca-lo em uso em nossas demandas de transporte escolar.

Item	Ordem	Unidade	Especificação	Quantidade	Vlr Máx. Unit.	Vlr Máx. Total
1	1	PAR	PAR DE PLACA VEICULAR PADRÃO MERCOSUL	1,00	100,00	100,00

Prazo de Execução: 15

Prazo de vigência:

Condições de Entrega: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Condições de Pagamento: 30 dias

Programática	Dotação	Fonte	Saldo
0900312361001720323390300000	MATERIAL DE CONSUMO	103	1.358,52
0900312361001720323390300000	MATERIAL DE CONSUMO	104	556,48

ERIVALDO FRACARO DE BRITTO

Fiscal de Contrato



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Emissor: Patrícia Mocelin Polli

CARMEM BUENO DO NASCIMENTO
Secretário(a) Responsável

Certifico a Existência de Dotação
e Saldo Orçamentário

Marcos Nishida Aoki
Contador

Certifico a Previsão de Saldo
Financeiro

Erick Douglas Coelho Scremin
Secretário de Finanças

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Antonio Luiz Gusso**, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, diante das informações constantes no Pedido de Início de Processo Licitatório nº 282/2023, autorizo a instauração do processo licitatório.

Antonio Luiz Gusso
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL****000005****CNPJ: 76.105.592/0001-78****** Elotech ******Paraná****11/05/2023****Saldo de Dotações****Reduzido: 231 Programática: 09.003.12.361.0017.2.029.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00102****Descrição: MATERIAL DE CONSUMO**

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	43.133,09	43.133,09	43.133,09	56.866,91

Reduzido: 252 Programática: 09.003.12.361.0017.2.032.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00103**Descrição: MATERIAL DE CONSUMO**

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	98.641,48	98.641,48	98.641,48	1.358,52

Reduzido: 253 Programática: 09.003.12.361.0017.2.032.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00104**Descrição: MATERIAL DE CONSUMO**

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	99.443,52	99.443,52	99.443,52	556,48

Reduzido: 278 Programática: 09.004.12.365.0018.2.033.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00103**Descrição: MATERIAL DE CONSUMO**

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.040,23	1.040,23	1.040,23	48.959,77

Reduzido: 279 Programática: 09.004.12.365.0018.2.033.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00104**Descrição: MATERIAL DE CONSUMO**

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	44.806,77	44.806,77	44.806,77	5.193,23

Reduzido: 297 Programática: 09.004.12.365.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00102**Descrição: MATERIAL DE CONSUMO**

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Reduzido: 298 Programática: 09.004.12.365.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 01039**Descrição: MATERIAL DE CONSUMO**

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00

Reduzido: 310 Programática: 09.004.12.365.0018.2.062.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00102**Descrição: MATERIAL DE CONSUMO**

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL**

CNPJ: 76.105.592/0001-78

Paraná

000006

** Elotech **

11/05/2023

Saldo de Dotações

Reduzido: 311 Programática: 09.004.12.365.0018.2.062.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 01037

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	29.065,14	29.065,14	29.065,14	934,86

Reduzido: 319 Programática: 09.006.12.361.0017.2.031.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00103

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	45.136,52	45.136,52	45.136,52	4.863,48

Reduzido: 320 Programática: 09.006.12.361.0017.2.031.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00104

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Reduzido: 330 Programática: 09.006.12.361.0017.2.072.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00103

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Reduzido: 331 Programática: 09.006.12.361.0017.2.072.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00104

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Reduzido: 341 Programática: 09.006.12.365.0018.2.073.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00103

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Reduzido: 342 Programática: 09.006.12.365.0018.2.073.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00104

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Reduzido: 351 Programática: 09.006.12.365.0018.2.074.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00103

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL**

CNPJ: 76.105.592/0001-78

Paraná

000007

** Elotech **

11/05/2023

Saldo de Dotações

Reduzido: 352 Programática: 09.006.12.365.0018.2.074.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00104

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Reduzido: 367 Programática: 09.007.13.392.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 01000

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Reduzido: 381 Programática: 09.009.12.306.0018.2.076.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00104

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Reduzido: 397 Programática: 09.009.12.306.0018.2.077.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00104

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Reduzido: 413 Programática: 09.009.12.306.0019.2.035.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00104

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Reduzido: 429 Programática: 09.009.12.306.0019.2.075.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 00104

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Totalizações:

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
655.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.012,00	361.266,75	361.266,75	361.266,75	293.745,25



TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 282/2023

1. OBJETO:

SOLICITO AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS VEICULAR PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULO NOVO DA FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

1.1. Modalidade: DISPENSA.

1.2. Fundamentação: Art.75, inciso II da Lei 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO, QUANTIDADES, PREÇO MÁXIMO E VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

2.1. O valor máximo é de R\$ 100,00 (Cem reais).

2.2. Foi realizada pesquisa no software Banco de Preços fornecedores do ramo, sendo considerado menor valor dos preços apresentados.

2.3. Para formação dos valores finais foi utilizado o **menor preço** dos orçamentos e pesquisas obtidos, visto que se trata de processo para **dispensa** de licitação e o menor valor é a forma mais eficaz para garantir a economicidade. Assim, o menor preço apresentado foi da empresa OLIZON PLACAS LTDA, conforme segue abaixo:

Ítem	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PAR DE PLACAS VEICULARES PADRÃO MERCOSUL	Par	1	100,00	100,00

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição das placas veiculares no padrão Mercosul será destinada ao emplacamento do veículo ônibus placa SEF-3B30 cedido em comodato pelo Governo do Estado do Paraná. Necessitamos realizar o devido emplacamento deste veículo para que possamos coloca-lo em uso em nossas demandas de transporte escolar.

4. DO CONTRATO

4.1. Não há necessidade de formalização de contrato, apenas nota de empenho.

5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação será exercida por **Erivaldo Fracaro de Brito**, nomeada pela Portaria nº 140/2022, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



6. FORMA DE FORNECIMENTO – ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto deste processo será realizado de forma ÚNICA, de acordo com os empenhos emitidos pela Secretaria Municipal Requisitante.

6.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto correrão inteira e exclusivamente por conta da Fornecedora.

6.3. O objeto será entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento dos pedidos emitidos pela Secretaria Requisitante, através de Empenho.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A Contratada deverá:

- a) Fornecer os produtos/serviços na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições.
- b) Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos produtos/serviços fornecidos, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- c) Garantir a melhor qualidade dos produtos/serviços, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto.
- d) Fornecer os produtos/serviços conforme constam no Empenho, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para reparar os mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
- e) O fornecimento dos produtos/serviços em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção, sujeitará a aplicação das sanções legais cabíveis.
- f) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos/serviços, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- h) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente solicitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos da Lei 14.133/21.
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução deste Contrato, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada, ou, ainda, em Juízo.



- j) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- k) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho, para possibilitar identificação e controle.
- l) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- m) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- n) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- o) Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- p) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução do Contrato por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos/serviços, para imediata correção.
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos/serviços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal, que deverá ser acompanhada de:

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- b) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Cópia do Empenho ou Ordem de Serviço correspondente;
- d) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho e Dados Bancários.

Bocaiúva do Sul, 10 de maio de 2023.

Carmem Bueno do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DFTRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01340203909

PLACA

SEF3B30

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233649787113



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

18031576963

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9532M52P5PR037678

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE R

792

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/3800

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

36775802

CMT

8.5

EIXOS

2

LOTACÃO

31P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ES

CPF / CNPJ

76.416.965/0001-21

LOCAL

CURITIBA PR

DATA

07/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Veic: 212

NF: 602646

Nun:

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN 1103.015.0000

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Autorização de Confecção de Placa

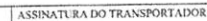
Tendo em vista o contido no Processo 001.3.2114939-8, datado de 03/02/2023, autorizamos a Estampadora à confecção de placa(s) para o Veículo registrado com a seguinte identificação:

Dados Gerais do Veículo

Placa:	SEF-3B30
Mun. Emp.:	CURITIBA/PR
Motivo Confecção:	PRIMEIRO EMPLAC.
Renavam:	0134.020390-9
Chassi:	9532M52P5PR037678
Tipo:	ONIBUS
Procedência:	NACIONAL
Categoria:	OFICIAL /ESCOLAR

Curitiba, 8 de Fevereiro de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR





DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO

Declaro que, para obtenção dos valores referenciais de mercado do processo de dispensa, foram realizadas cotações e pesquisas conforme segue abaixo:

Fornecedores:

- MACHADO'S AUTOPLACAS E COMPONENTES LTDA ME
- MAGIA PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA
- OLIZON PLACAS LTDA

Outros meios:

- Software BANCO DE PREÇOS – da empresa Negócios Públicos.

Que constam em anexo no processo nº 282/2023, com solicitação de abertura de Processo de Licitação para AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS VEICULAR PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULO NOVO DA FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, realizados pelo(a) Servidor(a) Público(a) Estefania Tavares Freitas Silva Busato.

Todas as cotações foram revisadas e os valores apresentados estão corretos, conforme documentos em anexo.

Contam também no processo comprovantes de e-mail de solicitação de orçamento não respondidos pelas empresas.

Para formação dos valores finais foi utilizado o **menor preço** dos orçamentos e pesquisas obtidos, visto que se trata de processo para **dispensa** de licitação e o menor preço é a forma mais indicada para garantir a economicidade. Dessa forma, o menor preço apresentado foi da empresa OLIZON PLACAS LTDA.

Bocaiúva do Sul, 10 de maio de 2023.

Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Oficial Administrativo

OLIZON PLACAS LTDA.

PLACAS PARA VEÍCULOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO Nº 014/2023**1. Das informações pertinentes à empresa;**

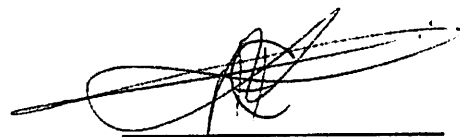
A empresa Olizon Placas Ltda está inscrita no CNPJ nº 86.923.679/0001-06, situada no endereço Av. Presidente Affonso Camargo, 795, Cristo Rei, Curitiba -PR, contato telefônico (41) 3264-4424 ou aparelho telefônico móvel (41) 99195-1468. Endereço de e-mail placasolizon@gmail.com.

Vem por meio desse orçamento encaminhar uma proposta de confecção de 4 (quatro) pares de placa para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIUVA DO SUL, sob os cuidados de **Carmem Bueno do Nascimento**.

Vale ressaltar que, em no valor apresentado já está incluso a taxa de entrega e instalação, não havendo qualquer tipo de acréscimo ao preço da placa.

2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**3. Enviar a cotação para o e-mail: educabocaiuva@hotmail.com****4. Objeto: Aquisição e Instalação de placas para veículos;****DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Item	Descrição do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA DE ALUMINIO PARA VEÍCULO OFICIAL, PADRÃO MERCOSUL, UNIDADE DE MEDIDA: PAR COD. GMS: 2501-56802	01	R\$ 100,00 (o par)	R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100,00				

**Caio Henrique Peres de Oliveira****Sócio Gerente**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.923.679/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1994
NOME EMPRESARIAL OLIZON PLACAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAST PLACAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO	NÚMERO 795	COMPLEMENTO *****
CEP 80.050-370	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLACASOLIZON@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3264-4424
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **14:03:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIZON PLACAS LTDA
CNPJ: 86.923.679/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:32 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2023.

Código de controle da certidão: **162C.722A.70DD.7B88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 86.923.679/0001-06
Razão Social: OLIZON PLACAS LTDA ME
Endereço: R PADRE GERMANO MAYER 1299 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 80040-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042501245254211006

Informação obtida em 10/05/2023 14:01:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIZON PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.923.679/0001-06

Certidão nº: 19686545/2023

Expedição: 10/05/2023, às 13:55:49

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIZON PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.923.679/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

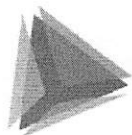
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000020

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		86923679000106
Nome		
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000021

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2023 13:46:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLIZON PLACAS LTDA**
CNPJ: **86.923.679/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COTAÇÃO DE PREÇO PLACA VEICULAR

Cotação de preço que faz a empresa Magia Placas Para Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.823/0001-17 com sede Estrada da Ribeira, BR 476 – Nº190, LOJA 2 – Guaraituba, Colombo – PR – 83408-000, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço (s) a seguir especificados:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Placa veicular padrão MERCOSUL.	Und	01	120,00	120,00

Telefone: (41)9 9947-4420/ (41) 3562-2066

Email: placasolivaltda@hotmail.com/magiaplacas@gmail.com

Colombo, 25 de abril de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.021.823/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGIA PLACAS PARA VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE PLACAS OLIVA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST DA RIBEIRA BR-476	NÚMERO 190	COMPLEMENTO LOJA 02
-------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 83.408-000	BAIRRO/DISTRITO GUARAITUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELLEN_OLIVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9621-1178/ (41) 9662-5898
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 14:06:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGIA PLACAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.021.823/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:20 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **6BEA.AEBC.4E11.50F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.021.823/0001-17**Razão Social:** MAGIA PLACAS PARA VEICULOS LTDA**Endereço:** EST DA RIBEIRA 192 / VILA GUARANI / COLOMBO / PR / 83408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2023 a 22/05/2023**Certificação Número:** 2023042300350542328260

Informação obtida em 10/05/2023 14:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGIA PLACAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.021.823/0001-17

Certidão nº: 19688744/2023

Expedição: 10/05/2023, às 14:05:30

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGIA PLACAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.021.823/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MACHADO'S AUTOPLACAS E COMPONENTES LTDA**

CNPJ: 11.391.352/0001-31 / I.E.: 90504458-33

Rua Anastacia Dobrezynski - 277 - Capão da Imbuia

Próximo Detran Tarumã - Curitiba - PR - CEP: 82810-370

Telefone: (41) 3053 5162 / (41) 99687 4915

Email: machadosautoplacas@gmail.com

ORÇAMENTO

Par de placas padrão Mercosul valor = 200.00

Instalação feita no endereço acima (Machados)

Att Machados

「11.391.352/0001-31」

MACHADO'S AUTOPLACAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.391.352/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2009
NOME EMPRESARIAL MACHADO'S AUTOPLACAS E COMPONENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANASTACIA DOBREZYNSKI	NÚMERO 277	COMPLEMENTO CASA 03
CEP 82.810-370	BAIRRO/DISTRITO CAPO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO nakamura@milenio.com.br		TELEFONE (41) 3286-5537/ (41) 3287-1441
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 14:07:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MACHADO'S AUTOPLACAS E COMPONENTES LTDA
CNPJ: 11.391.352/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:58:48 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **3594.387B.1CC6.7F1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000030

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.391.352/0001-31
Razão Social: MACHADOS AUTOPLACAS E COMPONENTES LTDA
Endereço: R ANASTACIA DOBREZYNSKI 277 CS 03 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802203259565125

Informação obtida em 10/05/2023 14:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACHADO'S AUTOPLACAS E COMPONENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.391.352/0001-31

Certidão nº: 19689010/2023

Expedição: 10/05/2023, às 14:07:07

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACHADO'S AUTOPLACAS E COMPONENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.391.352/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0000032



Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

Relatório de Cotação: Par De Placas

Pesquisa realizada em 24/02/2023 09:52:47

Relatório gerado no dia 25/04/2023 11:06:02 (IP: 168.232.219.114)

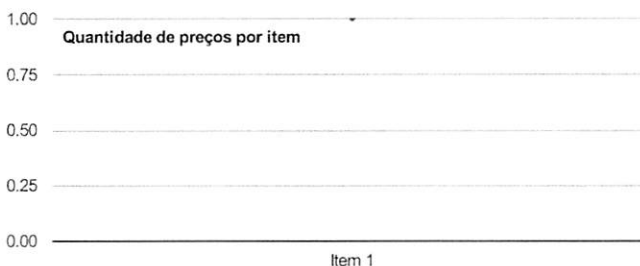
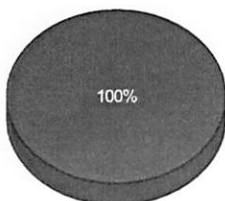
Item 1: fabricação / reparo - placa veículo

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1		1	R\$ 166,72 (un)	R\$ 166,72	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR		NºPregão:942022 UASG:987921	13/09/2022	R\$ 166,72
Valor Unitário					R\$ 166,72
Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,72					

Valor Global: R\$ 166,72

Valor do item em relação ao total

● 1) fabricação /...



Detalhamento dos Itens

Item 1: fabricação / reparo - placa veículo

Preço Estimado: R\$ 166,72 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	par de placas oficial padrão mercosul	



Relatório gerado no dia 25/04/2023 11:06:02 (IP: 168.232.219.114)
Código Validação: XlazJRgV3RAh5qQPSfZkNjxvOrjtKcbf2wtQLG%2bzJMkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XlazJRgV3RAh5qQPSfZkNjxvOrjtKcbf2wtQLG%2bzJMkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

000033

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 166,72

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Data: 13/09/2022 14:00

Objeto: Contratação, Eventual e Futura de Empresa Credenciada pelo DETRAN/PR para
Confeção e Instalação de Placas para os Veículos e Motocicletas que compõem
a Frota Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fabricação / Reparo - Placa Veículo - PAR DE PLACAS OFICIAL PADRÃO
MERCOSUL

Identificação: N°Pregão:942022 / UASG:987921

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 17833 - FABRICACAO / REPARO - PLACA VEICULO

Adjudicação: 13/09/2022 15:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.420.261/0001-14 4 AMIGOS FABRICA DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA

R\$ 166,72

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: (17833) PAR DE PLACAS OFICIAL PADRÃO MERCOSUL.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Terra Roxa

AV DA SAUDE, 147

(44) 3645-2923

4amigos@placas4amigos.com.br



Relatório gerado no dia 25/04/2023 11:06:02 (IP: 168.232.219.114)

Código Validação: XlazJRgV3RAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbf2wtQLG%2bzJMkqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XlazJRgV3RAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbf2wtQLG%2bzJMkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - fabricação / reparo - placa veículo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 06/10/2022 14:47:14

[Acessar a fonte aqui](#)





ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Data: 11/05/2023

De: Setor de Compra e Licitação

Para: Procuradoria Geral do Município

Encaminho a requisição da Secretaria Municipal de Educação para **AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS** com valor total de R\$ 100 (cem reais) para Parecer Jurídico sobre a possibilidade de **dispensa**, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

SETOR DE COMPRA E LICITAÇÃO



*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul
Procuradoria Geral*

PARECER JURÍDICO 162/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2727/2023

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Compras e Licitações

EMENTA: COMPRA DIRETA DE PAR DE PLACAS VEICULARES PARA VEÍCULO NOVO. DISPENSA ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, a fim de verificar a legalidade da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na compra direta de placas veiculares, padrão Mercosul, para veículo novo.

A compra direta foi requisitada com base no permissivo do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021. É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

2.1. De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou



*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul
Procuradoria Geral*

não de se contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

2.2. Como regra a Administração Pública para contratar serviços ou adquirir produtos, encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação, conforme previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 1º e 2º da Lei Federal Nº 14.133/21, como se pode ver da transcrição da relação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37 [...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação** pública que assegura igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações” (negritamos).

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;



000039

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul Procuradoria Geral

II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

[...].”

“Art. 2º Esta Lei aplica-se a:

- I - alienação e concessão de direito real de uso de bens;
- II - compra, inclusive por encomenda;
- III - locação;
- IV - concessão e permissão de uso de bens públicos;
- V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;
- VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;
- VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação”.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares, cujo primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Estes dois aspectos estão previstos de forma bem clara no art. 5º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da



*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul
Procuradoria Geral*

celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Dessa forma, licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Do exposto, pode-se chegar a uma conclusão fundamental, qual seja, a de que a licitação atende a suas finalidades essenciais. A primeira delas é permitir que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público. De outro lado, presta-se permitir aos cidadãos, em igualdade de condições e sem privilégios, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. Com isso, evita-se que os agentes públicos, façam mau uso da máquina administrativa de contratos administrativos, em evidente prejuízo para a *res pública*.

Todavia, existem certas situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação do certame, não



000041

*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul
Procuradoria Geral*

precisa fazê-los, por expresse permissivo legal elencado no **art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/21.**

Art. 75. **É dispensável a licitação:**

I – (...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

[...]

2.3. Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova Lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Além disso, em 29/12/2022 foi publicado o Decreto nº 11.317¹ que atualizou tal limite para o montante de R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Há que se ressaltar ainda, que deve a Administração Pública fazer um efetivo controle de seus gastos com dispensas de licitação em razão do baixo valor, a fim de que não ocorra o fracionamento de despesas que quando somados ultrapassam o limite legal dos valores supramencionados. Conforme orientado pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, vejamos:

¹ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11317.htm>.



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul Procuradoria Geral

“Acórdão n.º 1.084/2007 Plenário: [...] **Realize o planejamento prévio dos gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza**, observando que o **valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2º, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**. Adote a modalidade adequada de acordo com os arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de modo a **evitar que a eventual prorrogação do contrato administrativo dela decorrente resulte em valor total superior ao permitido para a modalidade utilizada**, tendo em vista a jurisprudência do Tribunal” (Acórdão n.º 1.084/2007 do Plenário 06/06/2007 Tribunal de Contas da União)” (negritamos).

Salienta-se ainda, que o referido prazo entre as contratações diz respeito ao mesmo exercício financeiro, de modo que dentro do exercício não devem ocorrer sucessivas contratações que reunidas excedam o limite legal de R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para a mesma atividade econômica:

“Em resumo, se a Administração optar por realizar várias licitações ao longo do exercício financeiro, para um mesmo objeto ou finalidade, deverá preservar sempre a modalidade de licitação pertinente ao todo que deveria ser contratado.” (...) **Não raras vezes, ocorre fracionamento da despesa pela ausência de planejamento da Administração. O planejamento do exercício deve observar o princípio da anualidade do orçamento**. Logo, **não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com**



000043

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul Procuradoria Geral

várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida para o total da despesa no ano, quando decorrente da falta de planejamento" ("Licitações e Contratos – Orientações do TCU", 4ª ed., 2010, p. 105, versão digital in <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2057620.PDF>).

No caso em tela, a compra direta de um par de placas veiculares, padrão Mercosul, soma o valor total de R\$100,00 (cem reais), portanto, o mencionado montante não ultrapassa o limite legal de R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), sendo passível de dispensa a referida solicitação.

Ademais, ressalta-se que esta Administração Pública regulamentou, através do Decreto nº 936/2023 que as Dispensas de licitação em razão do valor terão seu controle de somatória aferidos através do ramo de atividade, identificados através das subclasses do CNAE, vejamos:

Art. 3º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal no 14.133/2021, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro de cada órgão da administração pública Municipal, independentemente do setor ou secretaria requisitante;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul
Procuradoria Geral*

§1º - Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Neste sentido, o Departamento de Licitações e contratos vem elaborando um Relatório de Controle de Dispensas, do qual se verifica que há gastos pretéritos que somam o montante de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) no atual exercício financeiro. Portanto não há que se falar em fracionamento de despesas.

Além do mais, o pedido resta justificado, conforme pode-se extrair do Termo de Referência, onde a Secretaria Requisitante aduz que a referida compra é necessária para que o veículo, um ônibus, possa ser utilizado pela Administração.

Esclarecemos ainda, que no presente caso, dado ao seu baixo valor, o pedido de dispensa encontra-se amparado pela hipótese de dispensa de licitação, prezando-se pela economicidade, tendo em vista que o processo licitatório além de ser moroso gera diversos gastos à Administração Pública, inclusive do tempo de trabalho despendido pelos Servidores Públicos para a realização de tal certame. Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho' quanto ao tema:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica



*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul
Procuradoria Geral*

do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, **tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor ser despendido pela Administração Pública.**" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 2012, p. 335) (negritamos).

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães:

"Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa."

E continua: "O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a **satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiros. Daí porque a Administração deve, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade.** Em outros termos, é preciso identificar que a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la." (GUIMARÃES, Edgar. Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível. 2013, p. 38). (negritamos)

Sendo assim, a opção da Administração pela Dispensa de Licitação encontra amparo legal e doutrinário.



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul Procuradoria Geral

Ressalvamos que deve a Administração Pública verificar junto às demais Secretarias Municipais se as mesmas não pretendem contratar objeto de natureza idêntica ou similar até o final deste exercício financeiro, de modo a evitar o chamado fracionamento de despesas, vedado pela Lei nº 14.133/21.

2.4. Constata-se que na declaração de análise de cotação foram realizados 03 (três) orçamentos, e dentre eles foi escolhida a que apresentou maior economicidade à Administração.

Bem como fora juntado aos autos pesquisa no banco de preços a qual evidencia a vantajosidade econômica na presente contratação.

3. CONCLUSÃO

Com efeito, o parecer jurídico opinativo e não vinculante desta Procuradoria Municipal é pela **possibilidade** da compra direta um par de placas oficiais para veículo novo, conforme previsão legal contida no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Por fim, destaca-se que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, não se incluem no



*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul
Procuradoria Geral*

âmbito de análise dessa assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao caso, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Encaminhe-se os autos para a Controladoria Interna para ciência, haja vista se tratar de órgão “que tem por finalidade a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela administração” (Art. 4º da Lei nº 13/2005) do Município de Bocaiúva do Sul, em linha com as previsões contidas no art. 70 da Constituição da República).

Ressaltamos, por fim, que a Administração Pública deverá cumprir as exigências constantes do Art. 72 da Lei 14.133/21, devendo ainda a dispensa de licitação ser comunicada a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial.

Salvo melhor juízo, encaminha-se para apreciação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Bocaiúva do Sul, 16 de maio de 2023.

JONAS OLIVEIRA
DE ASSIS
JONAS OLIVEIRA DE ASSIS

Assinado de forma digital por
JONAS OLIVEIRA DE ASSIS
Dados: 2023.05.16 10:55:22
+03'00'

OAB/PR 104.123

Assessor Jurídico Municipal



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº40/2023

Eu, Antonio Luiz Gusso, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Dispensa nº 40/2023, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de OLIZON PLACAS LTDA - ME, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 86.923.679/0001-06, no valor total de R\$ 100,00(cent reais), referente a AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS VEICULAR PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULO NOVO DA FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 17 de maio de 2023.


Antonio Luiz Gusso

Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

000049

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 40/2023

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº40/2023

Eu, Antonio Luiz Gusso, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Dispensa nº 40/2023, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de OLIZON PLACAS LTDA - ME, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 86.923.679/0001-06, no valor total de R\$ 100,00(cem reais), referente a AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS VEICULAR PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULO NOVO DA FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 17 de maio de 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:3C660971

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>